



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3628/2025-DE abd

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica rejeição Veto Integral - PL 18/2025**

Senhora Prefeita,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar poda, corte, retirada e supressão de árvores em áreas particulares, mediante regulamentação específica".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
16 / 12 / 2025
PROTOCOLO N.º
HORA 15 : 35
Thomaz
PJE/Secretaria de Governo

Assinado via Intranet